



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA
Compra Direta

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Às 09:02 horas do dia 01 de Dezembro de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico através do site <http://www.siga.ms.gov.br/compra-direta> conforme "Dados da Compra Direta" disposto abaixo, a respectiva compra foi criada por Henrique Varela Martinez Assad, com tipo de disputa TOTAL, sendo acompanhada "DAS CONDIÇÕES GERAIS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA" e dos respectivos ANEXOS e Termo de Referência.

Abriu-se em seguida a fase de apresentação de propostas, visando a identificação da melhor proposta válida e consequente classificação dos licitantes, conforme relatado através do acompanhamento da compra direta abaixo.

Dados da Compra Direta			
Nº Processo 27/009.813/2025	Nº Compra Direta 210/2025	Data/Hora início envio de propostas 01/12/2025 - 09:02	Data/Hora de fim do envio de propostas 02/12/2025 - 14:00
Órgão Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul - FESA			Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII
Critério Julgamento Menor Preço		Diferença Mínima entre Lances Valor (R\$) 0,01	
Objeto CDS/SRI/SES-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL ESPÉCIE DOCUMENTAL - 4131			

Sequência: ITEM 001

Descrição: Omalizumabe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.

Valor Estimado: R\$ 16.389,60

Valor Arrematado: R\$ 16.389,60 (00,00% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	01/12/2025 - 09:02:59	Às 09:02:49 do dia 1 do mês dezembro do ano de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 210/2025
CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR	01/12/2025 - 13:30:27	Valor da proposta inicial do CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR CNPJ/CPF 12420164000580 é de R\$ 16.389,60
CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR	01/12/2025 - 13:30:27	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR CNPJ/CPF 12420164000580 enviou os documentos: 8.2.1. Contrato Social; DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Art. 93, da Lei Federal n. 8.213/91); 8.2.2.1. Declaração de pleno conhecimento e de aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento; 8.2.2.2. Declaração de que a Contratada não emprega menor de 18 anos no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega meno; 8.2.2.3. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou para contratar com a Administração.; 8.2.2.4. Declaração de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no Sistema de Dispensa Eletrônica (SDE), assumindo-as como firmes e verd; 8.2.2.5. Cópia da tabela de preços CMED disponibilizada pelo site https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos , no ícone PMVG (; 8.2.2.7. Bulas completas dos medicamentos ofertados. Quando os medicamentos forem importados e as bulas estiverem em língua estrangeira, estas; 8.2.2.8. Cópia do Certificado de Registro ou Cadastro do medicamento, ou publicação do registro no Diário Oficial da União, conforme previsto no art.; 8.2.2.11. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de titularidade da empresa participante, expedida pela ANVISA, em cumprimento ao disposto nos; 8.2.2.12. Autorização de Funcionamento de Empresa Especial (AE), de titularidade da empresa participante, expedida pela ANVISA, no caso de cotação de; 8.2.2.13. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme dispõe os arts. ; 8.2.2.15. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC n. 497, de 20 de maio de 2021, de acordo com exigênc; 8.2.2.16. Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com fundamento no art. 11, da L; 8.2.3.a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nac; 8.2.3.b) independentemente da sede ou domicílio do futuro contratado, certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (SE; 8.2.3.c) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do futuro contratado que comprove a regularidade de débitos tributários referent; 8.2.3.i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA
.
Compra Direta

		caso; 8.2.3.II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da futura contratada, pertinente ao seu ; CND Municipal; 8.2.5.5. Comprovação de cadastramento junto ao E-CJUR-TCE-MS, com a mesma razão social e CNPJ da proposta apresentada pela empresa – . https://
SISTEMA	02/12/2025 - 14:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
SISTEMA	02/12/2025 - 20:01:00	Tempo Randômico iniciado
SISTEMA	02/12/2025 - 20:01:30	Tempo Randômico encerrado
SISTEMA	02/12/2025 - 20:01:30	Iniciada etapa de Análise do Resultado
COMPRADOR	03/12/2025 - 08:57:03	Encaminhamento à autoridade superior para prosseguimento dos atos, tendo como vencedor do ITEM 001 o fornecedor CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR CNPJ/CPF 12420164000580 com valor de R\$ 16.389,60
SISTEMA	03/12/2025 - 08:57:09	Às 08:57:09 do dia 3 do mês dezembro do ano de 2025, a Compra Direta de número: 210/2025, alterou sua situação para encerrada.

Equipe
Agente de Contratação